Lei Nº 2441/2022

Concede título honorífico à Edison Luiz Perich.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário à Edison Luiz Perich.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de outubro de 2022.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa Prefeito

-				
E	PUBLICADO Jornal: Dioxid Official - Amp Data: 25 outubro 20 12 Nº da Edição: 2632			
-	Pitanga: 25 / 10 / 2022			